



# **REGULAMENTO**

# **CIRCUITO SESC DE CORRIDAS**

**2018**

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO .....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO .....	3
CAPITULO IV - DAS ETAPAS.....	4
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES .....	4
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA .....	5
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO.....	6
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT .....	7
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO .....	7
CAPÍTULO X – DA FINAL ESTADUAL ( TORRES) .....	8
CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL.....	9
CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE .....	9
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS .....	10

## **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.

**Art. 2 -** O Circuito Sesc de Corridas é promovido pelo Sesc/RS através da Gerência de Esporte e Lazer e das Unidades Operacionais sede das etapas.

## **CAPITULO II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 3 - Objetivo Geral:**

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

**Art. 4 - Objetivos Específicos:**

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

## **CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5 -** A coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS
- Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS
- Gerentes das Unidades que sediam as etapas do Circuito
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

**Art. 6 -** Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## CAPITULO IV - DAS ETAPAS

**Art. 7** - As datas de realização das etapas em 2018 serão as seguintes:

Etapa	LOCAL	DATA	HORA LARGADA
1ª	Atlântida Sul	24 de fevereiro	18h30 – sábado
2ª	Caxias do Sul	18 de março	8h30 – domingo
3ª	Santa Maria	25 de março	9h – domingo
4ª	Novo Hamburgo	08 de abril	9h – domingo
5ª	Camaquã	29 de abril	9h – domingo
6ª	Rio Grande	06 de maio	9h – domingo
7ª	Porto Alegre (Dia do Desafio – noturna)	30 de maio	00h01 – quarta feira
8ª	Capão da Canoa	10 de junho	9h – domingo
9ª	São Leopoldo	24 de junho	9h – domingo
10ª	Passo Fundo	15 de julho	9h – domingo
11ª	Guaíba	29 de julho	9h – domingo
12ª	Santana do Livramento	19 de agosto	9h – domingo
13ª	Ijuí	26 de agosto	9h – domingo
14ª	Pelotas	16 de setembro	9h – domingo
15ª	Gramado	23 de setembro	8h – domingo
16ª	Torres	30 de setembro	9h – domingo
17ª	Uruguaiana	28 de outubro	9h – domingo
18ª	Santa Cruz do Sul	04 de novembro	9h - domingo
19ª	Torres (Final Estadual)	02 de dezembro	8h - domingo

### **Etapa Noturna Porto Alegre (Dia do Desafio)**

- A corrida de Porto Alegre noturna (Dia do Desafio) terá somente os percursos de 3km, 5km e 10km, não haverá inscrições na categoria infantil;
- Esta etapa não vale pontuação para o ranking;
- Nesta etapa serão entregues somente troféus para os 3 primeiros colocados no Geral nos 3km, 5km e 10km masculino e feminino nas categorias Comércio e Serviços e Público Geral.
- Será cobrada uma taxa de inscrição na Etapa do Dia do Desafio no valor de R\$ 15,00 para todos os atletas.

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede cada etapa ou até atingir os 1000 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site [www.sesc-rs.com.br](http://www.sesc-rs.com.br)
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema

*\*Na etapa de Atlântida Sul as inscrições irão até às **18h da quarta-feira** que antecede a corrida ou até atingir o número máximo de atletas (o que ocorrer primeiro).*

*\*\*Na etapa de Porto Alegre Noturna do Dia do Desafio irão até às 18h do domingo que antecede a corrida ou quando atingir o número máximo de atletas (o que ocorrer primeiro).*

### **Inscrições para as corridas:**

**AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.**

#### **O atleta poderá:**

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 2 dias antes do prazo final de inscrição.**

3º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

4º) Para categoria infantil 1km e 2km (**gratuita**) sinalizar a opção nenhum.

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.

**Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.**

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 1000 atletas por etapa, encerrando quando atingido este número.

**Art. 9** - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

**Art. 10** - O valor da inscrição será de **R\$ 25,00** para a categoria Comércio e Serviços e seus dependentes; **R\$ 30,00** para Empresários; e **R\$ 35,00** para Público Geral.

**A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).**

**Art. 11** - Todos os participantes receberão brindes e medalhas de participação.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

**Art.12** - O Circuito será desenvolvido nas categorias Comércio e Serviços, Público Geral/Empresário e infantil, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ **ADULTO**

A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 29 anos	B	20 a 29 anos
C	30 a 39 anos	C	30 a 39 anos
D	40 a 44 anos	D	40 a 44 anos
E	45 a 49 anos	E	45 a 49 anos
F	50 a 54 anos	F	50 a 54 anos
G	55 a 59 anos	G	55 a 59 anos
H	60 a 69 anos	H	60 a 69 anos
I	70 ou mais	I	70 ou mais

§ **Único 1** – na categoria ADULTA teremos uma subcategoria para Deficientes Visuais onde os atletas sinalizarão no ato da inscrição bem como o nome e dados do seu Guia que irá acompanhar durante o evento. Todos os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia.

▪ **INFANTIL**

A	10 e 12 anos
B	13 e 15 anos

§ **Único 2** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

**ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

**INFANTIL** – 9h (1 km e 2 km)

**ADULTO** – 9h15 (3 km)  
9h18 (5 km e 10 km)

**Obs:** Com exceção das etapas de Atlântida Sul, Caxias do Sul, Gramado e Final Estadual.

**CAPÍTULO VII – DO PERCURSO**

**Art. 13** - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

**Art. 14** - O percurso infantil será disputado na distância de **1 km para categoria A (10 a 12 anos)** e **2km para categoria B (13 a 15 anos)** com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

## CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

**Art. 15** - A retirada do kit (número, chip e brinde) poderá ser feita pelos atletas no local das provas até 1 hora antes da largada mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente)**.

**Art. 16** – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

**Parágrafo único: Para final estadual os kit's serão entregues no dia anterior ao evento no Sesc Torres.**

## CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

**Art.17** - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

**Art.18** - A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros classificadas em cada categoria, naipe e faixa etária;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, na categoria usuário e comerciário/empresário nos napes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

**Art. 19** - A Escola ou Entidade Social que participar com o maior número de atletas na categoria infantil receberá um troféu DESTAQUE.

**Art. 20** - Serão concedidos troféus para a 1ª, 2ª e 3ª MAIOR EQUIPE em cada etapa.

**Art. 21** - O campeão e o vice-campeão estadual (**vencedores da final estadual**) na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nos napes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**intransferível**) (reserva com antecedência e mediante disponibilidade de vaga na data solicitada reserva de sexta a domingo).

**Art. 22** - O campeão (**vencedor do RANKING individual**) na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS** e **PÚBLICO GERAL/EMPRESÁRIO**, nos napes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**Intransferível**) (reserva com antecedência e mediante disponibilidade de vaga na data solicitada reserva de sexta a domingo). Se o atleta na Categoria COMÉRCIO E SERVIÇOS ficar campeão ou vice-campeão na Final Estadual **terá direito somente a uma premiação** (02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS). Assim as diárias irão para a sequência da ordem de classificação.

**Art. 23 - Equipes** - Será concedido troféu de campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º lugares para as equipes de corredores que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela

colocação de seus atletas Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km, não contando a final estadual (a premiação será entregue na final estadual).

**Art. 24 - Ranking** - Será concedido troféu ao campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º lugares aos atletas Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km que obtiverem estas classificações no ranking, não contando a final estadual (a premiação será entregue na final estadual).

**Art. 25 - Estadual** - Será concedido troféu ao campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º lugares aos atletas Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculinos e femininos dos 3km, 5km e 10km que obtiverem estas classificações na final estadual.

## **CAPÍTULO X – DA FINAL ESTADUAL ( TORRES)**

**Art. 26** – Desde 2017 **não haverá** mais atletas classificados a partir do 3º lugar em diante (escadinha). Terão direito a participação na Final Estadual todos os atletas classificados na Geral e também do 1º ao 3º Lugar de cada categoria. Para critérios de classificação prevalecerá a 1ª Etapa bem como a Distância corrida (3km, 5km ou 10km).

**Art. 27** – Para a Final Estadual do Circuito Sesc de Corridas, que será realizada em TORRES, no dia 02/12/2018 será subsidiado pelo Sesc nas seguintes condições:

### **PARA A CATEGORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS:**

O Sesc subsidiará o **transporte, hospedagem e alimentação** para os 3 primeiros colocados no geral e de cada faixa etária de todas as etapas realizadas, nos naipes masculino e feminino. **(será considerada para final estadual a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação).**

**Parágrafo 1º:** Será disponibilizado transporte saindo no sábado das cidades que realizaram etapas com um número mínimo de 10 atletas participantes para final estadual.

**Parágrafo 2º:** Os atletas terão até o dia ~~21 novembro de 2018~~ **15 de novembro de 2018** para confirmar junto a Unidade Sesc mais próxima (Unidade que realizou etapa), sua ida a final do circuito Sesc de Corridas. Após esta data não serão homologadas as inscrições.

### **PARA A CATEGORIA PÚBLICO GERAL / EMPRESÁRIO:**

O Sesc Subsidiará o **transporte e a alimentação** para os 3 primeiros colocados no geral e de cada faixa etária de todas as etapas realizadas, nos naipes masculino e feminino. **(será considerada para final estadual a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação)**

**Parágrafo 1º:** Será disponibilizado transporte saindo das cidades que realizaram etapas com um número mínimo de 10 atletas participantes para final estadual. **Se o atleta quiser utilizar o transporte dos comerciários no sábado (02/12), deverá respeitar o itinerário estabelecido pela unidade.**



**O atleta que optar por vir no dia da prova deverá arcar com seu transporte**

**Parágrafo 2º:** Os atletas terão até o dia ~~21 novembro de 2018~~ **15 de novembro de 2018** para confirmar junto a Unidade Sesc mais próxima (Unidade que realizou etapa), sua ida a final do circuito Sesc de Corridas. Após esta data não serão homologadas as inscrições.

## **CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL**

**Art. 28** - Os **vencedores do ranking** na categoria comerciário e usuário/empresário, masculino e feminino nos 3km, 5km e 10km serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas 17 etapas realizadas antes da final, (exceto etapa do Dia do Desafio de Porto Alegre) e na Final Estadual não valerá pontos.

**Parágrafo único:** A etapa do Dia do Desafio em Porto Alegre, não valerá pontos para o ranking de atletas e equipes, valendo somente classificação para final estadual.

**Art. 29** – Para critério de desempate valerá que obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. ***Em caso de empate o atleta que mais participou das etapas.***

**Art. 30** - Os sete primeiros atletas na categoria comerciário e usuário/empresário masculino e feminino na classificação do RANKING INDIVIDUAL dos 3 km, 5 km e 10 km obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido abaixo: a classificação final será estabelecida através do TEMPO LIQUIDO.

- 1º lugar: 10 pontos;
- 2º lugar: 08 pontos;
- 3º lugar: 06 pontos;
- 4º lugar: 04 pontos;
- 5º lugar: 03 pontos;
- 6º lugar: 02 pontos;
- 7º lugar: 01 ponto.

## **CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE**

**Art. 31** - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking das equipes participantes que registrará a pontuação acumulada ao longo do Circuito conforme os critérios definidos no artigo 30. **(não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe por ocasião da inscrição).**

**Art. 32** - A pontuação da equipe será feita com base na posição obtida por seus atletas na classificação geral de cada etapa do Circuito, nas categorias Público Geral/Empresário e Comércio e Serviços, nos naipes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

**Art. 33** - A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo:

- 1º lugar: 05 pontos;
- 2º lugar: 04 pontos;
- 3º lugar: 03 pontos;
- 4º lugar: 02 pontos;

- 5º lugar: 01 ponto.

**Art. 34** – Para critério de desempate valerá a equipe que obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.

## **CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 35** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

**Art. 36** – Durante o ano poderá acontecer migração da categoria de Público Geral para Comércio e Serviços e vice-versa, porém não basta somente solicitar a troca, o atleta também precisará obter classificação em uma das etapas restantes do Circuito Sesc de Corridas para usufruir dessa nova categoria.

**Art. 37** - Na prova de Porto Alegre (DDD) não haverá disputa na categoria infantil, nem valerá para o ranking de atletas.

**Art. 38** - Para a etapa final não serão abertas inscrições, somente participarão os atletas classificados nas etapas anteriores.

**Art. 39** - Será considerada para final estadual a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação.

**Art. 40** - A inscrição para a final estadual será automática para todas categorias, levando em consideração a 1ª etapa que o atleta se classificou.

**Art. 41** - Os **campeões estaduais** na categoria Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km serão os vencedores da etapa final em TORRES.

**Art. 42** - Os **campeões do ranking** na categoria Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km serão os maiores pontuadores das 17 etapas classificatórias para final estadual (exceto etapa do Dia do Desafio de Porto Alegre) e na Final Estadual não valerá pontos.

*\*Regulamento revisado e atualizado em 01/02/2018.*